



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>0359/25</u>
24.FEV.2025
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Renan Silva Gonçalves da Cruz, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a instalação de pontos de hidratação e alimentação para animais neste município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de pontos de hidratação e alimentação para animais é uma medida importante para o bem-estar dos bichos em áreas públicas e urbanas, garantindo um cuidado e amenizando o sofrimento dos animais que vivem nas ruas, e esses pontos de hidratação são equipamentos de baixo custo, viabilizando assim a compra dos utensílios.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

Renan Silva Gonçalves da Cruz
- Vereador -